



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENSINO BÁSICO 1º CICLO

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO/ EXCLUSÃO PROVISÓRIA

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Mara Raquel Roque Rebelo, Técnica Superior do Município de Valpaços; Vanessa Rodrigues Miranda da Cruz Coutinho, Técnica Superior do Município de Valpaços, e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, do qual a primeira é Presidente.-----

Esta reunião, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, teve como objetivo a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.-----

Primeiro – Candidaturas rececionadas

Foram rececionadas 13 (treze) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
TSEB14/2024	Alexandra de Jesus Carvalho Teixeira
TSEB1/2024	Anália Rodrigues de Sousa Freitas
TSEB8/2024	Artur Jorge Teixeira Alves
TSEB4/2024	Carla Filipa Medeiros da Costa
TSEB6/2024	Catarina Isabel Ferreira Pipa
TSEB2/2024	Daniela Meireles Rodrigues Pinto Sanfins
TSEB15/2024	Elisa Maria Morgado Morais
TSEB9/2024	Fernanda da Conceição Azevedo Borges
TSEB12/2024	Fernando Alberto dos Santos Gonçalves
TSEB10/2024	João António Martins Pereira
TSEB5/2024	Maria João Ribeiro de Sousa



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

TSEB13/2024	Patrícia Alexandra Ferreira Pereira
TSEB11/2024	Solange Alexandra Carneiro Reis

Segundo – Lista de Candidatos Admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Admitir os 10 (dez) candidatos que a seguir se identificam:-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
TSEB14/2024	Alexandra de Jesus Carvalho Teixeira
TSEB1/2024	Anália Rodrigues de Sousa Freitas
TSEB8/2024	Artur Jorge Teixeira Alves
TSEB4/2024	Carla Filipa Medeiros da Costa
TSEB6/2024	Catarina Isabel Ferreira Pipa
TSEB15/2024	Elisa Maria Morgado Moraes
TSEB9/2024	Fernanda da Conceição Azevedo Borges
TSEB12/2024	Fernando Alberto dos Santos Gonçalves
TSEB5/2024	Maria João Ribeiro de Sousa
TSEB13/2024	Patrícia Alexandra Ferreira Pereira

Terceiro – Lista de candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, a intenção de **excluir** do presente procedimento concursal os 3 (três) candidatos infra identificadas, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)	Fundamento
TSEB2/2024	Daniela Meireles Rodrigues Pinto Sanfins	a)
TSEB10/2024	João António Martins Pereira	a)
TSEB11/2024	Solange Alexandra Carneiro Reis	a)



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

- a) Não cumpre os requisitos do ponto 5.2 do aviso de abertura integral, titularidade de Licenciatura em Ensino Básico 1º Ciclo, de acordo com a classificação das áreas de educação e formação CNAF- 144, da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.-----

Quarto – Verificação das candidaturas

Pela análise dos elementos fornecidos nas candidaturas, o júri verificou que o candidato seguinte, indicou ser titular de um vínculo de emprego público, na carreira e categoria de Técnico Superior, detentor do requisito habilitacional exigido no ponto 5.2 do aviso de abertura integral, tendo afastado a aplicação dos métodos de seleção obrigatórios e não cumprindo o previsto na alínea c) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral não apresentando declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções, pelo que nos termos do ponto 6.4 do aviso de abertura integral a não apresentação da declaração exigida na alínea c) do item 6.1., determinará a apreciação da candidatura como se tratando de candidato sem vínculo de emprego público previamente constituído, sendo que o método de seleção a utilizar é a Prova de Conhecimentos.-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
TSEB9/2024	Fernanda da Conceição Azevedo Borges

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.-----
Mais deliberou o júri, por unanimidade, que a convocação para a realização do primeiro método de seleção, designadamente prova escrita de conhecimentos, será agendada após o termo do prazo de audiência dos interessados sendo efetuada nos termos do Ponto 7, do aviso de abertura integral, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos Métodos de Seleção.-----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.-----

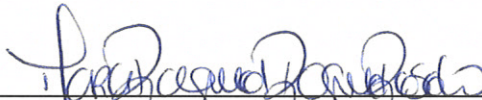


MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

O Júri

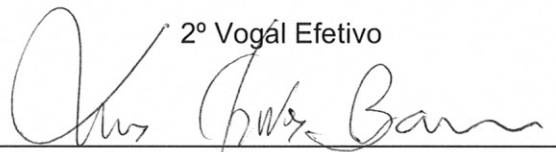
A Presidente,


(Prof.ª Mara Raquel Roque Rebelo)

1º Vogal Efetivo


(Prof.ª Vanessa Rodrigues Miranda da Cruz Coutinho)

2º Vogal Efetivo


(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)